



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome: Carlos Eduardo Dias Goulart

E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br

3. OBJETO:

Contratação do SESI para a Contratação de exames, consultas, laudos e serviços técnicos especializados na área de medicina ocupacional.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para para a Prestação de Serviços de Elaboração de Programas de Medicina e Segurança do Trabalho e Realização que consiste em: ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, com a elaboração dos programas PPRA – Programa de Prevenção de Riscos, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e serviços de audiometria ocupacional para realização do PCA (Programa de Conservação Auditiva), Exame de audiometria ocupacionais (admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho), Treinamento para uso adequado de EPI's e E-social (geração e envio dos eventos)

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

Período de realização da Pesquisa: 27/02/2025

Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(X) Outra: Proposta encaminhada à Contratante

Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Angelina/SC:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA**

desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao quadro abaixo: Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisa de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão iniciados em 01 de abril de 2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A definir pela contratante.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Municipal de Administração e Finanças

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Servidora servidora Ariane Dauana Coelho Soares, Assistente Administrativo, matrícula nº 1324 e como fiscal do Contrato, Carlos Eduardo Dias Goulart, Secretário Municipal de Administração e Finanças, que deverão monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados, a regularidade dos documentos exigidos e o cumprimento dos prazos estipulados.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no termo de referência e edital de licitação.

Angelina/SC, 12 de março de 2025.

Carlos Eduardo Dias Goulart
Secretário Municipal de Administração e Finanças